



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000143/2025
Processo: 10703-00 2025

Parecer Carlos José de Souza (ad hoc) - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei n.º 143/2025, de iniciativa das Vereadoras Letícia Delgado, Cida Oliveira, Laiz Perrute e do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Defesa da Liberdade Religiosa e de Respeito a Todas as Formas de Crença.

Após análise, observa-se que a proposição foi submetida à apreciação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, a qual concluiu pela sua juridicidade e constitucionalidade, não havendo óbices para a continuidade da tramitação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, entendemos que o projeto atende aos princípios constitucionais da liberdade de consciência e de crença, previstos no artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal, além de contribuir para a promoção do respeito e da igualdade entre as diversas manifestações religiosas.

Diante do exposto, manifesto pela regular tramitação do Projeto de Lei n.º 143/2025, encaminhando-o para apreciação em Plenário, ocasião em que cada membro poderá se pronunciar quanto ao mérito da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2025.



Carlos José de Souza ad hoc
Vereador Fiote - PDT